

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de dezassete de Outubro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO.-----

-----Solicitou a justificação da sua falta por se encontrar fora em representação do Município.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----**APROVAÇÃO DA ACTA N.º 17 RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO E ACTA N.º
18 RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO**-----

-----Tendo as minutas das actas indicadas em epígrafe sido previamente
distribuídas a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs.
17 e 18 sem alterações de conteúdo.**-----

**ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA
ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE
SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:**-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do
disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações,
reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Prolongamento do horário de funcionamento – Bar Quovadis; -----

-----Escola básica EB 2,3, do Cartaxo – Pedido de apoio financeiro; -----

-----Bombeiros Municipais de Alpiarça – Pedido de apoio financeiro; -----

-----Festa de homenagem ao ciclismo português – Pedido de apoio. -----

**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise,
discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao
abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.**-----

-----**Prolongamento do horário de funcionamento – Bar Quovadis**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo
municipal, o seguinte: -----

-----*“Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na
íntegra, para todos os efeitos legais.* -----

-----*Justificação* -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Considerando que o estabelecimento comercial denominado “Quovadis”, sito na Rua Velha, na cidade do Cartaxo, vem adoptando o horário de funcionamento previsto no art. 3º do Regulamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor neste Município. -----

-----Considerando que a gerência do aludido estabelecimento comercial, aqui representada pelo seu sócio gerente, senhor Sérgio Silva, veio através de requerimento com registo de entrada nos serviços desta autarquia 12433, de 14/10/2008, solicitar que lhe seja concedido alargamento do horário de funcionamento em mais 1 hora do referido bar, de 31 de Outubro para 1 de Novembro e de 1 para 2 de Novembro, conforme documento que se anexa à presente proposta. -----

-----Considerando que o art. 4 sob a epígrafe “Regime Excepcional” do retro citado Regulamento, prevê que, a requerimento dos interessados, a Câmara Municipal do Cartaxo, poderá aprovar uma proposta de alargamento de horário de funcionamento, fixado pelo Regulamento em vigor, para este tipo de estabelecimentos, considerando que a aprovação de tal proposta se encontra condicionada pela audição de várias entidades, entre as quais à Junta de Freguesia do Cartaxo e à autoridade policial que actua na freguesia onde se situa o estabelecimento, de acordo com o disposto no art. 5º do referido regulamento. -----

-----Da Proposta em sentido estrito-----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito anteriormente expostas, tomo a liberdade de sugerir ao executivo Camarário, a aprovação da seguinte proposta: -----

-----a) – Que seja praticada decisão administrativa tendente ao deferimento da pretensão formulada pelo interessado, consubstanciada no alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado “ Quovadis”, de 31 de Outubro para 1 de Novembro e de 1 para 2 de Novembro, em mais 1 hora (Período da Feira de Todos os Santos).-----

-----b) – Logo que tal decisão venha a ser proferida, deverá a mesma ser levada ao conhecimento do peticionário, através da emissão da competente notificação. -----

-----C) – Por último caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do Executivo Camarário, dever-se-á reencaminhar o presente processo à secção de Taxas e Licenças”. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra e autorizar o alargamento de horário, extensivo a todos os estabelecimentos do ramo neste período. Notifique-se.-----

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----Escola básica EB 2,3, do Cartaxo – Pedido de apoio financeiro-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 500 €, à escola básica EB 2,3, do Cartaxo, pela cedência das instalações, no âmbito do processo de RVCC – Novas Oportunidades, celebrado entre a autarquia e a Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não apoiar esta verba enquanto não for esclarecida sobre o pedido em causa à CMC. -----

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou não atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Bombeiros Municipais de Alpiarça – Pedido de apoio financeiro-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Na sequência do pedido de apoio em epígrafe, colocou à consideração do Executivo a atribuição de um apoio financeiro, por parte dos bombeiros municipais de Alpiarça, no âmbito do dispositivo florestal de combate a incêndios, para a realização de um jantar. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, considerando não estarem reunidos os pressupostos para o efeito, dado tratar-se de uma entidade fora da área do concelho.-----

-----Festa de homenagem ao ciclismo português -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Colocou à consideração do executivo municipal a participação na festa de homenagem ao ciclismo português, integrada nas comemorações do 5.º aniversário Alcobaça Clube de Ciclismo, com a realização de um colóquio/debate na sala dos Monges do Mosteiro de Alcobaça e um jantar no refeitório dos Monges de Alcobaça, participando o município na sua organização com a aquisição simbólica de uma mesa para o jantar, no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não participar na organização, uma vez, que, todos os membros do executivo tinham compromissos que os impedia de estarem presentes.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Homenagem José Maria Nicolau e Alfredo Trindade -----

-----Deu nota positiva à homenagem realizada no dia 19 de Outubro, promovida e organizada pela Casa do Benfica e pelo Núcleo Sportinguista do Cartaxo, aos ciclistas José Maria Nicolau e Alfredo Trindade. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Disse que a referida homenagem teve uma participação muito significativa por parte da população e das diversas colectividades, nomeadamente o Rancho Folclórico Vale da Pinta, Sociedade Filarmónica Cartaxense, Ateneu Artístico Cartaxense entre outras. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Eleição da Rainha das Vindimas**-----

-----Deu nota da eleição da Rainha das Vindimas e da importante colaboração das oito freguesias do concelho através das ilustres representantes. -----

-----Salientou também os múltiplos eventos que se realizaram no âmbito destas comemorações e da homenagem justa ao vinho, à vinha e ao mundo rural. -----

-----Salientou que este foi um bom espectáculo, no entanto reconhece que o mesmo teve um som sofrível. Neste sentido referiu que, nos próximos anos, é preciso acautelar pois um espectáculo desta natureza merece uma maior dignidade em termos de operacionalidade.

-----Disse que, havia aspectos que devem ser valorizados, nomeadamente a própria participação da rainha das vindimas, não só ser mais apoiada como também ela própria ter um papel mais activo em diferentes eventos, quer a nível nacional, regional ou local. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Cortejo das Vindimas**-----

-----Deu nota positiva do Cortejo das Vindimas que se realizou em Vila Chã de Ourique, e realçou a participação da população neste evento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Noite de Fados**-----

-----Deu nota positiva da “Noite de Fados” realizada pela Associação Humanitária da freguesia de Pontével, tendo em conta os objectivos e ainda o trabalho na área social desenvolvido por esta Associação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Clube Columbófilo**-----

-----Deu conhecimento da entrega de prémios do Clube Columbófilo, em Vila Chã de Ourique. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Creche de Pontével**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Deu conhecimento do acto simbólico de início das obras da creche de Pontével que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, Idália Moniz. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Conferência da Secção de Municípios com actividade taurina**-----

-----Convidou o Vereador Dr. Manuel Jarêgo para representar o Município do Cartaxo, a participar na Conferência da Secção de Municípios com actividade taurina, no próximo dia vinte e dois de Novembro, em Vila Franca de Xira, uma vez que é um grande aficcionado. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Protocolo de colaboração cultural e social entre os municípios de Arganil, Baião, Barrancos, Cartaxo, Ferreira do Alentejo, Ourique e Vouzela**-----

-----Deu conhecimento que foi assinado um protocolo de cooperação entre os municípios de Arganil, baião, Barrancos, Cartaxo, Ferreira do Alentejo, Ourique e Vouzela, nos domínios da cultura, que visa o intercâmbio cultural, aproximando, dessa forma os respectivos concelhos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO REIS**-----

-----**Homenagem José Maria Nicolau e Alfredo Trindade**-----

-----Subscreveu o que, foi dito pelo Senhor Presidente sobre este assunto, no entanto apesar da Câmara Municipal do Cartaxo, enquanto entidade, ter colaborado neste evento, acha que houve uma desvalorização por parte do Governo central, uma vez que, o Secretário de Estado do Desporto delegou no Vice-Presidente do Instituto do Desporto, que, não esteve presente, apesar de se fazer representar, e o Secretário de Estado Adjunto da Justiça, que é natural do concelho, limitou-se a enviar uma carta às famílias dos homenageados. -----

-----Salientou ainda, a forte adesão da sociedade civil, e, referiu, que, apesar do custo do almoço no restaurante “O Saraiva” não ser propriamente baixo, o que, é justificável uma vez, que, este tipo de eventos tem custos acrescidos, a sala estava cheia e com muita alegria. -----

7/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----**Homenagem José Maria Nicolau e Alfredo Trindade**-----

-----Saudou a comissão organizadora do evento, e, realçou a importância destes atletas, que, representaram o concelho do Cartaxo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Saneamento Básico**-----

-----Referiu que na passada semana, na televisão, o Sr. Ministro do Ambiente Nunes Correia, na entrevista que concedeu, referiu, que, “mais de 70% do país já tem o saneamento básico feito, faltando apenas alguns pequenos aglomerados, o que denota falta de conhecimento do país real, uma vez, que, o Cartaxo, tão perto da capital, tem quase todo o saneamento por fazer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Estrangeiros residentes no concelho do Cartaxo**-----

-----Questionou qual é a actual situação dos estrangeiros residentes no concelho do Cartaxo, no que diz respeito ao contrato de trabalho, e, ainda quanto às autorizações de permanência.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Criação de uma equipa de ciclismo**-----

-----Questionou o Sr. Presidente da Câmara, quanto a esta informação, que proferiu na homenagem dos ciclistas, uma vez, que, anunciou a criação de uma equipa de ciclismo patrocinada pela CMC para representar o concelho.-----

-----O concelho do Cartaxo, sempre teve bons ciclistas, que, o representaram condignamente ao nível nacional, sem apoio da CMC, o mesmo, já não acontece com o futebol, que, só teve uma época na segunda liga nacional.-----

-----Questionou se, o Senhor Presidente, sabia os custos de uma equipa de ciclismo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Slogan “Capital do Vinho”**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Sobre este assunto diz não fazer sentido o slogan “Capital do Vinho”, assim como não se pode viver o resto da vida, a falar da época áurea dos descobrimentos.-----

-----Propôs à Câmara, a substituição do Cartaxo “Capital do Vinho” pelo slogan Cartaxo “Capital do Ciclismo” porque é o concelho do país, que tem o maior número de ciclistas que ganharam a volta a Portugal, tendo como símbolos os ciclistas Nicolau e Trindade. -----

-----Este projecto “Capital do Vinho” a CMC não tem capacidade para manter estas despesas de representação, e as despesas com uma equipa de ciclismo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Saneamento Básico** -----

-----No uso da palavra, afirmou que, o governo central deve conhecer melhor as realidades, para não cometer erros, como esse do saneamento.-----

-----Referiu, que, estes indicadores, dos governantes, são proferidos pelas estatísticas, dos perímetros dos aglomerados urbanos. -----

-----No caso concreto do concelho do Cartaxo, o indicador do saneamento básico está relativamente bem, ultrapassando os 80 % de cobertura, tendo em consideração o perímetro urbano e a rede de emissários existente. -----

-----**Estrangeiros residentes no concelho do Cartaxo** -----

-----Informou, que, não compete às autarquias a fiscalização dessa matéria, e, salientou que, a preocupação reside no facto de garantir melhores condições económicas e sociais, para essas comunidades se integrarem. -----

-----A sua leitura e segundo troca de informações com outros municípios, é que as comunidades emigrantes de diversas nacionalidades existentes no concelho do Cartaxo, estão relativamente bem integradas na comunidade incluindo o meio escolar, e recordou que uma das melhores alunas do ensino secundário era uma aluna proveniente de um país de leste. ----

-----**O VEREADOR ENG. PEDRO FRANCO** -----

-----**Slogan “Capital do Vinho”**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Acrescentou que, na sua entrevista dada à rádio Cartaxo, realçou a importância do slogan “Capital do Vinho” , mesmo que, a realidade seja outra, todavia, por tudo aquilo que o Cartaxo já foi, e, na sua lógica e, da sua experiência na área, ainda deve continuar a ser.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Slogan “Capital do Vinho”**-----

-----No uso da palavra, disse que o futuro não se constrói só de modernidade empresarial também tem uma memória, e, nesta a identidade natural tem muito a ver com o vinho e continuará a ter, pelo que não concorda com a substituição do slogan “Capital do Vinho” pela “Capital do Ciclismo”.-----

-----Acrescentou que o Cartaxo ao fim de trinta anos, apoiou uma etapa da Volta a Portugal durante dois anos consecutivos, para obrigar a passagem dos ciclistas pela terra dos maiores ciclistas do país, para além de apoiar a equipa de ciclismo local José Maria Nicolau.

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**O Povo do Cartaxo**-----

-----No uso da palavra, disse que o Senhor Director do Jornal O Povo do Cartaxo, despediu-se dos seus leitores no editorial da edição de 3 de Outubro.-----

-----Independentemente das razões, propôs o registo em acta pelos serviços prestados ao Concelho do Cartaxo, nos últimos dezasseis anos pelo Director demissionário Senhor Nuno Heitor Ferreira, a quem deseja as maiores felicidades, nos projectos futuros e, simultaneamente desejar que O Povo do Cartaxo continue a perseguir os ideais do seu fundador.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Nicolau e Trindade**-----

-----Felicitou em primeiro a organização da Rainha das Vindimas por ter pegado no tema do aniversário dos ciclistas Nicolau e Trindade, proposta que, o próprio, apresentou em reunião de 8 de Abril.-----

-----Todavia, disse que, não teve qualquer impacto o espectáculo, que ficou, apenas, por mera passagem de modelos.-----

10/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Salientou que, trouxe à Câmara a proposta de serem invocados estes dois nomes, porque tinha lido no livro «O concelho do Cartaxo: O Vinho, a Terra e o Tejo», edição de Ferraz & Azevedo, 2004, publicado com o apoio da Câmara Municipal do Cartaxo, na página 117 que «a 3 de Janeiro de 1908, nasceu em Valada, Alfredo Trindade» e dá nome a uma Rua em Lisboa, junto ao Estádio do Sporting. -----

-----Aconselhou que fosse efectivamente confirmada a data de nascimento do ciclista para que conste correcta, na placa comemorativa.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Refeições EB'S do Cartaxo**-----

-----Informou que é obrigatória a inscrição no ATL do Jardim de Infância do Cartaxo, das crianças, alunos das escolas do 1º ciclo, para que possam ali almoçar. -----

-----Dado, tratar-se de uma competência transferida pelo Ministério da Educação para a área de competência do Município, questiona, como é que o Jardim de Infância surge neste caso concreto.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Rotunda do Atravessado**-----

-----A rotunda chamada do «Atravessado», na ligação de Vale da Pinta à Ereira, foi sujeita a uma intervenção.-----

-----Os sinais de trânsito foram arrancados, continuam amontoados no centro da rotunda, e, são necessários nos locais de origem.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Forno Crematório**-----

-----Segundo notícia do jornal “O Mirante”, na sua edição on-line de 12 de Outubro, o Município do Cartaxo vai apoiar a reconversão do forno crematório do canil municipal, pediu informação sobre este assunto ao executivo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Revisão do PDM**-----

-----Salientou que, nas páginas 3 e 4, da Acta nº 17, lê-se numa intervenção do senhor Vice-Presidente que: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----“A C.M.C., no dia 26/08/2008, teve uma reunião com os técnicos da CCDRLVT, responsáveis pelo acompanhamento da revisão do PDM, para saber o ponto da situação e auscultar a posição desta entidade em relação a esta matéria.-----

----- Questionou qual é o ponto da situação, em relação às reuniões com a CMC e a comissão da Assembleia Municipal.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Livros Escolares – Apoio**-----

-----Disse que, nas notícias do site do Município está uma informação que dá conta, que, a Câmara Municipal, já no decorrer deste ano lectivo, vai avançar com uma política de apoio à educação para ajudar as famílias mais carenciadas a adquirirem livros escolares para os seus filhos. Salientou que, dado tratar-se de um apoio de cariz social, a C.M.C. vai ter de aplicar alguns critérios para atribuição do mesmo.-----

-----Todavia, soube que, tal «medida social» não veio a verificar-se, pelo que, questiona se foi adiada, ou está, em vias de implementação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Levanta-te contra a pobreza**-----

-----Este evento decorreu nos passados dias 17, 18 e 19 e, tinha como meta superar os números anteriores, com o objectivo de inscrever no Livro dos Records, esta iniciativa da luta contra a pobreza.-----

-----Informou que, a Escola EB1 de Vale da Pinta inscreveu a sua participação sob o lema «Levanta-te e Actua», procurando consciencializar os seus alunos para os problemas da pobreza e para a necessidade de todos sermos mais solidários como forma de minimizar a pobreza das nossas sociedades.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 DOEM

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:**-----

-----**Reabilitação do Pavilhão do Ateneu Artístico Cartaxense – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA**-----

12/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----A Câmara, tendo em conta que o PSS para a obra referenciada foi tecnicamente validado, conforme o exposto na Informação n.º 229/2008 DOEM, de 14/10/2008, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD, Dr. Pedro Reis e Manuel Jarêgo, e da CDU, Prof. Mário Júlio, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, adjudicada à Firma “XAVIERES, LD.”, pelo valor de 148.944,40 € + IVA.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, disse que em relação ao Plano de Segurança e Saúde da referida obra não tem considerações a fazer, e salientou que, caso tivesse vindo à reunião passada, o seu voto era a abstenção, uma vez que, este valor se aproxima muito do valor limite do procedimento de ajuste directo, pelo que, se abstém apesar de ter todo o interesse na concretização da obra.-----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:**-----

-----**Empreitada de “Enquadramento Paisagístico do Largo Humberto Delgado – Valada” – Trabalhos a mais**-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 209/2008 DOEM, de 23/09/2008, deliberou, por unanimidade / maioria, concordar com o exposto na mesma, no onde se propõe a aprovação dos trabalhos a mais, à Firma “CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.”, valor de 2.561,50 € + IVA.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, questionou se estes trabalhos a mais estavam previstos inicialmente.-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que este concurso foi aberto ainda no âmbito do diploma anterior, e referiu que estes trabalhos estão dentro dos limites legais, então previstos.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, afirmou que segundo o artigo 26.º, do Decreto-lei n.º 59/99, não se trata de trabalhos a mais, porque não há uma alteração circunstancial para que possam ser considerados como tais.-----

-----Nesta obra, à luz deste artigo e do relatório do tribunal de contas, quanto a outras situações idênticas, não são considerados trabalhos a mais, irá votar contra.-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----No uso da palavra, disse que, o projecto não contemplava a rede de saneamento, tendo sido detectado um problema, em obra, e, por uma questão de bom senso da actuação dos serviços da CMC, a divisão responsável entendeu resolver esse problema de saneamento nesta fase da obra, e estes pequenos trabalhos de 2.500€ representam uma grande intervenção em termos de saneamento, naquele local da freguesia.-----

-----Aquela zona não está cadastrada, desconhecem-se as redes existentes naquele espaço de intervenção, e foi no decorrer da obra, que se detectou a necessidade de colocar uma conduta.-----

-----**ESCLARECIMENTOS PRESTADOS – JURISTA MUNICIPAL**-----

-----Quanto ao pedido de esclarecimentos, acrescentou que há duas interpretações.-

-----A primeira é que os trabalhos a mais em rigor, só se devem colocar na modalidade de empreitada com preço global, porque efectivamente esses trabalhos não estavam previstos no contrato. Na empreitada por série de preços, não é pertinente falar de trabalhos a mais, porque aqui há uma precisão dos trabalhos a realizar.-----

-----A segunda questão a ter presente, é que para se falar de trabalhos a mais têm de verificar-se cumulativamente dois requisitos:-----

-----Que são a mais os que não estão estipulados no contrato e que se destinam à mesma empreitada, o que significa que dela deveriam fazer parte, e, que, se assim não foi, ocorreram, circunstâncias imprevistas.-----

-----Neste caso concreto é importante a informação técnica dos serviços, que deve aludir à qualificação dos trabalhos e ao seu enquadramento, justificando quer do ponto de vista lógico, técnico e funcional, que os mesmos, deveriam fazer parte da empreitada desde o

14/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

seu início, ou então, e, tanto quanto nos é dado a conhecer pela informação prestada da Senhora Vereadora, verificaram-se circunstâncias imprevistas, devidas, ao facto da rede de saneamento não estar cadastrada e só durante a execução da obra veio a verificar-se a necessidade de colocar uma conduta.-----

-----O VEREADOR DR. PEDRO REIS -----

-----No uso da palavra, disse que apesar de não conhecer a modalidade da empreitada e o caderno de encargos desta obra e não conhecendo, também o valor em causa da própria obra, não pode tomar decisões só com a proposta de deliberação apresentada, uma vez que, a proposta de deliberação que vem ao conhecimento do Executivo, analisando a mesma empiricamente, não aparenta serem trabalhos a mais mas sim, uma obra adicional, sugeriu que os serviços técnicos da CMC apresentassem uma proposta técnica, a justificar e a enquadrar os trabalhos, para análise e decisão na próxima reunião de Câmara. -----

-----Salientou que não é a importância do valor desta que está em causa, mas sim a questão legal que tem de ser salvaguardada.-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de nove a dezassete de Outubro de dois mil e oito, no montante de duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e treze euros e noventa e cinco cêntimos. -----

-----TESOURARIA T – DOIS -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a dezassete de Outubro dois mil e oito, o qual acusava um saldo de um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008-----

-----A Câmara tomou conhecimento da décima sexta alteração ao orçamento de 2008. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----Edital n.º 181/2008-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em três e dez do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----Transferência de competências para os municípios em matéria de educação – Contrato de execução-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----*“É proposto para deliberação camarária a aprovação do contrato de execução da transferência de competências para os municípios em matéria de educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, determinando que esta transferência depende da existência de carta educativa e da celebração de contratos de execução entre o Ministério da Educação e cada um dos municípios.* -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Tal como definido na cláusula 1.ª, este contrato tem como objecto as atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d), do artigo 2.º, do supra referenciado diploma legal, designadamente nos seguintes domínios: -----

-----a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;-----

-----b) Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico; ----

-----c) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. -----

-----As actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico para o ano lectivo 2008/2009, encontram-se a ser desenvolvidas pelos agrupamentos escolares de acordo com o despacho superior da Ministra da Educação.-----

-----Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, dever-se-á remeter o mesma à Assembleia Municipal, ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo”. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, sobre este assunto disse que o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente deslocaram-se a Lisboa para assinar um protocolo com a Ministra da Educação e o Primeiro Ministro, e que, o mesmo foi assinado apenas, por cerca de noventa câmaras municipais. -----

-----Salientou que, não houve o cuidado de consultar ou solicitar a opinião dos restantes vereadores do executivo, sobre esta transferência de competências em matéria de educação para o concelho, e agora vem solicitar a aprovação, de uma coisa, na qual, não foram confrontados anteriormente, pelo que, discorda do modo como a informação é presente em reunião de Câmara uma vez que, vem com dados já consumados. -----

-----Questionou a que, correspondem as verbas a transferir no valor de 273.262,50 €, e se as mesmas são compensadoras para o concelho, atentos aos compromissos assumidos.

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, disse que na ordem de trabalhos se tratava da aprovação do contrato de execução, e salientou que se acontecasse algum problema a um dos Vereadores

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

do partido socialista e a proposta não fosse votada favorável, mas acontecia que estavam a aprovar um documento que já foi assinado. -----

-----Caso se tratasse desta situação, votava contra, uma vez que, a discussão deste processo, acarreta alguns problemas para o ensino, tendo em conta, os antecedentes, tal como, o facto da empresa que executou no passado as actividades extracurriculares no concelho do Cartaxo, e apesar da transferência da verba ter sido feita do Ministério da Educação para o Município do Cartaxo, a empresa ainda não recebeu atempadamente. -----

-----Verifica-se a atribuição de cerca de quarenta mil euros para obras de manutenção e apetrechamento, pelo que, se houver muitas manutenções a fazer este valor não chega. -----

-----Diz ter, conhecimento que o quadro de pessoal dos serviços gerais da autarquia não comportava o número de auxiliares de educação educativa existentes na escola, sendo este número reduzido em cerca de doze pessoas. -----

-----Referiu que, nas escolas pequenas quanto às auxiliares de educação não existe este problema, ao contrário das escolas de maior dimensão, como caso da EB1 de Pontével que, tem uma auxiliar para cerca de noventa alunos, à semelhança da escola de Vale da Pedra que, funciona apenas com uma auxiliar de educação educativa. -----

-----Disse que, foi afirmado pelo senhor Vice-Presidente a redução de pessoal, pelo que é o primeiro prémio ganho com este contrato de execução, bem como, a transferência da verba para as actividades de enriquecimento curricular, que é feito para a CMC, apesar de terem sido os agrupamentos que de uma forma directa contactaram e contratualizaram os serviços. -----

-----Por estas razões e por desconhecimento do contrato, vota contra. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, acrescentou que, o Senhor Vice-Presidente acompanhou esta matéria de forma rigorosa e objectiva, tendo negociado e discutido com a DREL, seguindo o mesmo princípio que os outros municípios aderentes, que assinaram este protocolo, ou seja, tentou ao máximo a mesma igualdade de tratamento, entre as verbas transferidas pela administração central e cada um dos municípios. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Salientou que, estes valores resultam de negociações onde todos os municípios foram tratados de igual forma, tendo o Cartaxo saído favorecido no âmbito do plano de acção, uma vez que, já vem incluída a verba para a construção da escola EB2, 3, e que a mesma viesse mencionada em anexos.-----

-----Referiu que, tem consciência, assim como o senhor Vice-Presidente, que, este protocolo era presente em reunião de Câmara se houvesse tempo, o que faria muito mais sentido, porque após ter sido noticiada na comunicação social, a assinatura dos protocolos e descentralização de competências foi feita quase que intempestivamente.-----

-----Quando um Vereador do executivo está mandatado pelo Presidente que tem competências delegadas, que por sua vez o Presidente tem as competências que lhe foram delegadas pela Câmara, e no exercício das suas competências ele desenvolve a sua função.---

-----Concorda que, preferencialmente o assunto devia ter vindo a discussão em reunião de Câmara, para em conjunto poderem tecer considerações, mas como, já esclareceu a assinatura dos protocolos e descentralização de competências foi feita de um momento para o outro.-----

-----Salientou que, foram vários meses de negociação e discussão entre o pelouro da educação e a DREL. Entende que, na possibilidade de existirem comentários e argumentos adicionais no sentido de valorizar o próprio protocolo ou contrato a celebrar entre as partes, serem os mesmos atendidos uma vez que, não acredita em contratos fechados.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, salientou que, existem trezentos e oito concelhos, em Portugal, e apenas cerca de noventa assinaram este protocolo. Como tal, questionou qual a urgência do Município do Cartaxo em assinar logo este protocolo, e se não teria mais vantagens em dar algum tempo para ver da experiência dos outros municípios.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, disse que, também levantou essa mesma questão, no sentido de ficar para trás e ganhar mais adicionalmente, mas foi garantido pelo responsável do pelouro que não havia mais nada a negociar.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Salientou que, houve o cuidado de concertar posições com municípios vizinhos, tendo visto um tratamento comparativamente igual com os municípios de Azambuja, Rio Maior e Santarém. Após estas considerações, existiam razões suficientes para o Município do Cartaxo avançar com a assinatura deste protocolo.-----

-----O VEREADOR DR. PEDRO REIS -----

-----No uso da palavra, anotou que, é um defensor do municipalismo e acredita que devia haver um reforço das competências nas câmaras municipais porque estão mais próximas dos munícipes, à semelhança do que, acontece no Estados Unidos da América, em que os próprios “mayors”, em que são responsáveis por todos os serviços municipais, desde a polícia à saúde. -----

-----Preocupa-o esta descentralização, feita pelo governo central, uma vez que, a mesma é feita, no sentido de passar a responsabilidade para as câmaras municipais. Pensa que, a maioria das câmaras municipais não estão preparadas para receberem estas competências, tal como o Município do Cartaxo, porque esta transferência de competências é acompanhada de uma transferência de verbas que ficam muito aquém daquilo que, é necessário para a gestão do ensino básico no concelho do Cartaxo. -----

-----Há um acréscimo de custos para o Município, em relação à questão do quadro de pessoal, dado que as contas, ainda não estão saneadas e não estão de boa saúde. Questionou o facto do Município, não ter assinado este contrato de execução, um pouco mais à frente, para quando as mesmas tivessem saneadas e com a garantia financeira, de que, o Município do Cartaxo, teria melhores condições para fazer a gestão directa do ensino básico no concelho. Neste sentido, disse que não concorda com a assinatura do contrato de execução. -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, esclareceu que essas despesas estão imputadas à administração central até ao final de 2008, e só em 2009, e, com toda a situação de saneamento da CMC completamente equilibrada, o próximo orçamento vai reflectir na execução, estas verbas. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----Pensa que, em comparação com o processo das actividades extracurriculares, o processo de descentralização de competências na área da educação não foi mal conduzido. ---

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e Dr. Pedro Reis, e o voto contra, do Vereador da CDU, Prof. Mário Júlio, aprovar a transferência de delegação de competências para o Município do Cartaxo em matéria de Educação, através da outorga do contrato de execução, nos termos apresentados.-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Os vereadores do PSD abstêm-se, porque não foram consultados previamente para tomarem uma decisão, que até poderia ser mais abonatória, mas não podem assumir uma responsabilidade na qual não participaram. -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----O voto contra, deveu-se a todas as razões enunciadas na sua intervenção e desconhecimento do teor das negociações. -----

-----**Comunidade Vida e Paz – Festa de Natal com os sem-abrigo 2008 – Pedido de apoio**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal não aprovar o pedido de apoio solicitado pela Comunidade Vida e Paz para a festa de Natal com os sem abrigo, uma vez que não considerou reunidos os pressupostos para o efeito. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aprovar o pedido mencionado em epígrafe nos termos propostos, uma vez que não considerou reunidos os pressupostos para o efeito. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

-----**Pedido de redução de caução – Processo de loteamento n.º 3/2001**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----*“A questão que se coloca é saber se é possível a redução da caução proporcional nas três garantias prestadas, mas apenas em duas delas.* -----

-----*A lei não prevê expressamente, mas apelando aos princípios gerais que informam ao caso em concreto, não se afigura haver impedimento ao deferimento da pretensão.* -----

-----*Com efeito, sendo o objecto da caução garantir a boa execução das obras e estando executadas algumas dessas obras de urbanização, o que importa assegurar, face ao interesse público é que as cauções existentes assegurem a boa execução das obras de urbanização ainda não efectuadas pelos promotores.* -----

-----*Da mesma maneira, que, a lei não impõe a prestação de uma caução (e no caso até existem três) também não importa que a redução da caução tenha de ser, necessariamente, feita proporcionalmente em todas as cauções existentes e que, o não possa ser pela libertação de uma qualquer dessas cauções.* -----

-----*No caso em concreto, o que, se verifica é que as partes acordaram entre si a redução da caução (correspondente às obras das infra-estruturas executadas fosse conseguida mediante a libertação de uma dessas cauções. O montante das obras de urbanização está assegurado pelo valor das duas cauções remanescentes.* -----

-----*Assim, não se apresentam razões legais ou de interesse público, que, justifique o não deferimento do pedido.* -----

-----*Submete-se à consideração e decisão superior, o pedido formulado que deve ser analisado pelo executivo camarário e remetido à DPAU, para se pronunciar e decisão posterior da CMC”.* -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, disse que ia ser auscultada a DPAU, dado que este assunto já tinha vindo a reunião do Executivo mais que uma vez, trazido pelo Eng. Leal. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 21/10/2008

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

